



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 81, de 2015**, que aprova o *Plano Municipal de Educação – PME*, e dá outras providências.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição trâmite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 81, de 2015, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2015.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 15/6/15, por unanimidade

Rmose
Responsável pela Secretaria